

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4600 de 24/04/2014

DECRETO Nº 24.472

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 22.128, DE 12 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA (CCMNI).

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6925/2014, da SEMMA,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 22.128, de 12 de julho de 2011, que dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira (CCMNI), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - (...)

I. REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Titular: *Guilherme Gomes de Souza*

Suplente: *Rafael de Oliveira Sant'Anna*

II. REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF

Titular: *Larissa Garcia Ferreira*

Suplente: *Diego Regazzi Zuim*

III. REPRESENTANTE DO BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL

Titular: *Cap. PM Reinaldo Faria Vieira*

Suplente: *1º Sgt. PM Silvio Lima de Paula*

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Titular: *Gustavo Coelho Marins*

Suplente: *(...)*

V. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

Titular: *Paulo Roberto Arantes*

Suplente: *Sinara Carreiro Cipriano Carvalho*

VI. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

Titular: *Lucimar Barros Costa*

Suplente: *Marcelle Ferreira Lins*



VII. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

Titular: Cidinei Rodrigues Nunes

Suplente: (...)

VIII. REPRESENTANTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ITAPEMIRIM

Titular: Paulo César da Silva Torres

Suplente: Elias Caldara

IX. REPRESENTANTE DA ONG CAMINHADAS E TRILHAS – PRESERVE

Titular: (...)

Suplente: Álvaro Volpini Júnior

(...)

XI. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ITABIRA

Titular: Valquiria Rigon Volpato

Suplente: João Antonio Daroz

(...)

XVI. REPRESENTANTE DA PASTORAL DA ECOLOGIA

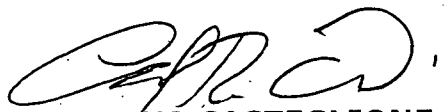
Titular: Lúcio Marcílio Faro

Suplente: Valério Raymundo

Parágrafo único. (...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

